Convite à apresentação de propostas no âmbito do acordo quadro "PRC_0519/2019_STI- Aquisição de Smartphones", para celebração do 4.º contrato optativo.

1. A Águas do Norte, S.A., com sede na Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1ª, 5000-669 Vila Real, na freguesia de Vila Real, do concelho de Vila Real, pessoa coletiva n.º 513606084, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com os seguintes contactos para efeitos deste procedimento: Tel.: +351 259 309 370, 253 919 020, 226 059 300, Fax: +351 259 309 371; email: geral.adnorte@adp.pt convida a PLANETAVERTICAL,LDA., sociedade comercial por quotas, com sede social na Rua Tenente-Coronel Afonso Lucas, n.º 67, na freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, pessoa coletiva 514929170, adjudicatária do acordo quadro acima identificado, para a celebração do 4.º contrato optativo denominado PRC_0228/2020_STI.

2. Informa-se que:

 a) A decisão de contratar foi tomada por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A., em 17 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Conselho de Administração, ao abrigo do Ponto 4.2 do quadro de Delegação que consta do Manual de Governo da Sociedade, aprovado 1 de julho de 2015, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas e aprovadas, proceder ao lançamento do procedimento de Acordo Quadro por Concurso Público para a execução do fornecimento de bens denominado "PRC_0228/2020_STI – Aquisição de Equipamento Informático"

 b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se na alínea h) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP.

3. A proposta deve ser constituídas pelos seguintes documentos (1):
 a) Declaração do **Anexo I do CCP** elaborada em conformidade com o modelo do Anexo I a esta carta-convite;
 b) **Proposta de preço**, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II a esta carta-convite;
 c) **Certidão do registo comercial**, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, caso a apresentada no âmbito do acordo quadro já não se encontre atualizada ou ativa.

(1) A declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos foi já entregue no procedimento pré-contratual que deu origem ao acordo quadro.

4. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

6. As propostas devem ser apresentadas até às 17h00 do dia **25 de agosto de 2020**, na plataforma acinGov, acessível através do sítio eletrónico www.acingov.pt

7. Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, que se prorroga sucessivamente por períodos de 30 (trinta) dias no caso de, no decurso de cada período, os Concorrentes nada declararem em contrário.

8. As propostas não serão objeto de negociação.

9. Não é exigida caução ao adjudicatário.

10. No caso de caducidade dos documentos de habilitação apresentados no âmbito do acordo quadro, o adjudicatário deve entregar, no prazo de 7 (sete) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação e através da plataforma eletrónica acinGov, os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;

11. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

12. Os bens a fornecer são os que se encontram identificados no Anexo II a este convite e devem cumprir o estipulado no acordo quadro acima mencionado.

13. O preço base é de 18.150,50 EUR (dezoito mil euros, cento e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), não incluindo o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, devendo ser respeitado os preços unitários apresentados no âmbito do acordo quadro, podendo, no entanto, V. Exas determinar um preço mais baixo.

ANA CRISTINA PIMENTA NEVES PEREIRA

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA PIMENTA NEVES PEREIRA
Dados: 2020.08.20 10:57:13 +01'00'

(na qualidade de procuradora da Águas do Norte, S.A., com poderes para o ato, concedidos por procuração emitida pela sociedade em 17 de março de 2017)

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal da PLANETAVERTICAL,LDA., sociedade comercial por quotas com sede social na Rua Tenente-Coronel Afonso Lucas, n.º 67, na freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, pessoa coletiva 514929170, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto para celebração do terceiro contrato optativo (n/ ref.ª), ao abrigo do acordo-quadro singular denominado PRC_0228/2020_ST1 – Aquisição de Smartphones, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do caderno de encargos do acordo-quadro mencionado, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da

sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

(Redacção do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, com início de vigência em 1 de Janeiro de 2018)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

[a que se refere a alínea a) do ponto 3]

…… (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal a PLANETAVERTICAL,LDA., sociedade comercial por quotas com sede social na Rua Tenente-Coronel Afonso Lucas, n.º 67, na freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, pessoa coletiva 514929170, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do convite para apresentação de proposta para celebração do terceiro contrato optativo (n/ ref.ª), ao abrigo do acordo quadro PRC_0228/2020_STI – Aquisição de Informático, obriga-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no identificado caderno de encargos, nas condições técnicas indicadas, pelo prazo e preços unitários indicados, que não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado, e respeitam os preços unitários adjudicados acordo quadro mencionado.

Lote	Texto breve material	Quantidade	UM	Prazo Entrega standard (em dias)	Preço unitário Entrega standard	Prazo Entrega standard (em dias) PROPOSTO	Preço unitário Entrega standard PROPOSTO	Total
SMARTPHONES Tipo III	**Huawei P30 Lite**	27	UN	30	189,00 €			€
SMARTPHONES Tipo III	**Xiaomi Mi A3**	85	UN	30	153,50 €			€

……. (local), ……. (data), ……. [assinatura 1].

[1] Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.